

**RESOLUÇÃO CONSU Nº. 20/2020.**

**Aprova o Regulamento para o compartilhamento de equipamentos multiusuários, da Universidade Católica Dom Bosco.**

O Reitor da **Universidade Católica Dom Bosco**, Presidente do Conselho Universitário (CONSU), no uso das suas atribuições, definidas no inciso XVI, do artigo 22, do Estatuto da UCDB, e tendo em vista o que deliberou este egrégio Conselho em Reunião Ordinária realizada no dia 6 de novembro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Regulamento para o compartilhamento de equipamentos multiusuários, da Universidade Católica Dom Bosco.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, MS, 6 de novembro de 2020.



**Pe. José Marinoni**  
Presidente